



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE JULHO DE 1997.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

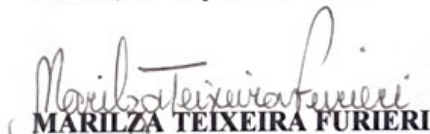
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a senhora **Maria da Glória Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, relativas ao período aquisitivo de 02/01/96 a 02/01/97, a serem gozadas de 04 de agosto à 02 de setembro de 1997, de acordo com o processo nº 0328/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 28 de julho de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara